



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 19.10.2003
Assessoria da Planária

MOÇÃO Nº DE MOÇ 416 /2003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria da Planária e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planária

**Parabeniza o estabelecimento de ensino
Direção Sociedade Educacional Ltda, na
pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo
Senhor Luiz de Araújo Borges, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o estabelecimento de ensino Direção Sociedade Educacional Ltda, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Luiz de Araújo Borges, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo estabelecimento de ensino Direção Sociedade Educacional Ltda, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

14/10/2003 16:00 45 501

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 416 / 03
Fla. n.º OL RITA